



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.144-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural e
Educativa de Apoio para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município do Rio
de Janeiro, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.496, de 18 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Apoio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

